

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	21	MARÇO	2016	44



## **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

### **DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL**

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, na sessão realizada em 24 de novembro de 2015, julgou o seguinte processo:  
Processo nº. 49070-7378/2015

Interessado: Valdir Afonso da Silva

Assunto: Solicitação de autorização para encurtamento de linha no percurso São José da Tapera – Santana do Ipanema, passando a ser Olho D'Água das Flores – Santana do Ipanema.

Decisão: Deferimento por unanimidade de votos, passando o permissionário, Sr. Valdir Afonso da Silva, inscrito no CPF/MF nº 015.980.808-14, a ter como origem e destino, o percurso Olho D'Água das Flores – Santana do Ipanema.

Em, 24 de novembro de 2015.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos  
Diretor Presidente da ARSAL